



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, com cópia ao senhor Secretário de Saúde, Matheus Neves, PEDIDO para implantação de atendimento por telemedicina nas especialidades de psiquiatria e neuropediatria, voltado ao público infantojuvenil (crianças e adolescentes) no âmbito da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que a rede municipal enfrenta grande demanda reprimida nas áreas de saúde mental e desenvolvimento neurológico infantil, havendo longas filas de espera para consultas com psiquiatras e neuropediatras. Tal cenário compromete o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas condições, impactando diretamente o desenvolvimento, o desempenho escolar e a qualidade de vida de crianças e adolescentes.

A utilização da telemedicina apresenta-se como medida eficaz, moderna e já amplamente adotada no SUS, permitindo ampliar o acesso aos especialistas, reduzir filas e otimizar recursos públicos, sobretudo em áreas com escassez de profissionais. Além disso, a ampliação do quadro de especialistas é medida indispensável para assegurar a continuidade e qualidade do atendimento, garantindo o cumprimento dos princípios da universalidade, integralidade e eficiência do serviço público de saúde.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção de Vossa Senhoria para o atendimento deste pleito, considerando sua relevância social e o impacto direto na saúde e no desenvolvimento de crianças e adolescentes de Caruaru.

PEDIMOS UMA MEDIDA URGENTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru-PE, 06 de maio de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador